

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

## ATA

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Mário Machado Pinto de Oliveira, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Pedro Jorge Pereira de Sousa e Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira.** Os Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, Marco Filipe Vieira Gomes, Ana Paula Martins do Rêgo e Mauro Alexandre Pereira, solicitaram as suas substituições, tendo sido substituídos pelo Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira, que são os membros que se sucedem na respetiva lista.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e três de novembro de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e dezassete mil, duzentos e seis euros e setenta e quatro centimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro centimos.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:**

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de seis a vinte de novembro de dois mil e dezassete;
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de outubro de dois mil e dezassete;

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.**

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte de outubro de dois mil e dezassete. -----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.**-----

A Exma. Senhora Vereadora Maria das Dores Pereira Ribeiro Teixeira, não participou na discussão nem na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.--

### **MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DEZ – ALTERAÇÃO NÚMERO NOVE – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de novembro de dois mil e dezassete, de aprovação da Modificação Orçamental número dez – Alteração número nove. Despacho este, proferido na sequência da informação número noventa e sete/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quinze de novembro de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número dez – Alteração número nove”.**-----

### **PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO XIX ENCONTRO DE CANTARES DOS REIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO.**-----

Presente a Informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de quinze de novembro de dois mil e dezassete, a remeter a proposta de normas de participação no XIX Encontro de Cantares de Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, para aprovação por parte da Câmara Municipal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseis de novembro, informa favoravelmente o processo. A Exma. Senhora Vereadora, no dia dezassete de novembro emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação no XIX Encontro de Cantares de Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO XXII CONCURSO/ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO.**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a Informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de sete de novembro de dois mil e dezassete, a remeter a proposta de normas de participação no XXII Concurso/ Encontro de Cantares das Janeiras do Concelho de Cabeceiras de Basto, para aprovação por parte da Câmara Municipal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dez de novembro, informa favoravelmente o processo. A Exma. Senhora Vereadora, no dia dezasseis de novembro emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação no XXII Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras do Concelho de Cabeceiras de Basto”.-----**

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES DE SOUSA-----**

Presente um requerimento em nome de Maria da Conceição Magalhães de Sousa, residente na Rua vinte e cinco de Abril, lote setenta e três, segundo frente dto., Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Manuel de Sousa Gonçalves, nascido a vinte e seis de agosto de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Maria da Conceição Magalhães de Sousa, residente na Rua vinte e cinco de Abril, lote setenta e três, segundo frente dto., Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para o seu filho Manuel de Sousa Gonçalves”.-----**

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CARLA TEIXEIRA DA SILVA-----**

Presente um requerimento em nome de Carla Teixeira da Silva, residente em Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

natalidade de seu filho Luís Mário da Silva Oliveira, nascido a oito de agosto de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dez de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Carla Teixeira da Silva, residente em Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para o seu filho Luís Mário da Silva Oliveira".**

O Exmo. Senhor Vereador Mário Machado Pinto de Oliveira, não participou na discussão nem na votação por impedimento.

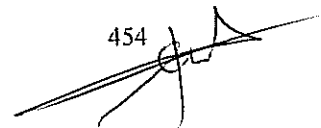
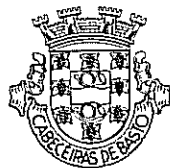
### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA PAULA RODRIGUES BARROS**

Presente um requerimento em nome de Ana Paula Rodrigues Barros, residente na Rua de S. Pedro, número trinta e nove, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Gabriel Barros Pinheiro Torres, nascido a doze de setembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dez de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Ana Paula Rodrigues Barros, residente na Rua de S. Pedro, número trinta e nove, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, para o seu filho Gabriel Barros Pinheiro Torres".**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ALFREDO DA CUNHA MAGALHÃES**

Presente o requerimento de Alfredo da Cunha Magalhães, residente na Rua do Souto, Arco de Baúlhe, da União de freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, quatro vezes por semana. A



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de quinze de novembro de dois mil e dezassete, informa que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de cento e dezoito euros e trinta e nove cêntimos, o que equivale a vinte e dois vírgula trinta e quatro por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) do número um do artigo décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dez de novembro, informa favoravelmente o processo. A Exma. Senhora Vereadora, no dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete, emitem despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a Alfredo da Cunha Magalhães, residente na Rua do Souto, Arco de Baúlhe, da União de freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, quatro vezes por semana".**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – ACES AVE I – TERRAS DE BASTO – UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DE CABECEIRAS DE BASTO**

Presente o ofício do ACES AVE I – TERRAS DE BASTO – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto, de sete de novembro de dois mil e dezassete, a solicitar a isenção do pagamento de taxas na Piscina Municipal de Refojos, no âmbito da preparação para o parto, às grávidas do nosso concelho, a partir das vinte semanas de gravidez, duas vezes por semana. O Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, no dia quinze de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, ao grupo de grávidas do nosso concelho, acompanhadas pelo USP de Cabeceiras de Basto, na Piscina Municipal de Refojos duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseis de novembro e a Exma. Senhora Vereadora, no dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no dia vinte de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder ao ACES AVE I – TERRAS DE BASTO – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto, a isenção do pagamento de taxas na Piscina Municipal de Refojos, no âmbito da preparação para o parto, às grávidas do nosso concelho, a partir das vinte semanas de gravidez, duas vezes por semana”.

### PROPOSTA DO IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS “DESMATERIALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL”

Presente a proposta do IPC – Independentes Por Cabeceiras, do seguinte teor: *“Considerando que a produção de papel emprega uma grande quantidade de produtos tóxicos na separação e branqueamento de celulose, além de um enorme volume de água. Considerando que a total desmaterialização de processos pode ser uma das medidas que mais repercussões podem ter no aumento da produtividade e diminuição de custos. Considerando que as vantagens da desmaterialização de processos não fica só pela redução de custos, vão além, tais como: aumentos de eficiência e produtividade; maior disponibilidade da informação; maior segurança; obtenção de indicadores para otimização da gestão, entre outras. Considerando que contribuir para uma governação municipal assente no novo paradigma de desenvolvimento sustentável, baseado em baixos consumos energéticos e de materiais, e em reduzidos impactes ambientais, económicos e sociais, é um dever impreterível de todos. Os Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes Por Cabeceiras – IPC” propõem que a Câmara Municipal delibere a seguinte proposta: **Primeiro:** A promoção de uma progressiva desmaterialização administrativa das Reuniões do Executivo Municipal, o que consentirá poupanças significativas nos custos relacionados com a impressão de papel; **Segundo:** Que o primeiro passo desta progressiva desmaterialização seja a disponibilização de oito equipamentos eletrónicos com acesso à Internet, em que sete destes equipamentos servirão como ferramenta de suporte do Presidente e dos Vereadores nas reuniões da Câmara Municipal e um servirá o técnico que secretaria as reuniões”.* O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de novembro de dois mil e dezassete, remete a proposta à Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, deliberou por quatro votos contra (Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e os três Vereadores do Partido Socialista) e três votos a favor (Exmos.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Senhores Vereadores do IPC – Independentes Por Cabeceiras), rejeitar a presente proposta”.

### PROPOSTA DO IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS “DESCENTRALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

Presente a proposta do IPC – Independentes Por Cabeceiras, do seguinte teor: “Considerando que a descentralização das reuniões do Executivo Municipal é um instrumento fundamental de democracia participativa na aproximação do poder executivo ao cidadão que proporciona a todos os munícipes uma maior possibilidade de participação na vida do Município. Considerando que o princípio democrático da transparência na Administração Pública Autárquica é indissociável do direito à informação, algo que poderá e deverá ser promovido através da promoção do acesso ao público a essa informação. Considerando que a vivência da democracia local e o aumento do interesse dos cidadãos pela “coisa” pública e pela atividade da Câmara Municipal a todos dizem respeito. Os Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes Por Cabeceiras – IPC” propõem que a Câmara Municipal delibere a seguinte proposta: Que se realize trimestralmente, ou em período mais favorável, em data a definir, uma reunião ordinária do Executivo Municipal nas doze freguesias (e também nas cinco extintas) do nosso concelho, em horário acessível à participação dos munícipes e em consonância com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia ou União de Freguesias, até ao final do presente mandato”. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de novembro de dois mil e dezassete, remete a proposta à Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, deliberou por quatro votos contra (Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e os três Vereadores do Partido Socialista) e três votos a favor (Exmos. Senhores Vereadores do IPC – Independentes Por Cabeceiras), rejeitar a presente proposta”.

### PROPOSTA DO IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS “GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL”

Presente a proposta do IPC – Independentes Por Cabeceiras, do seguinte teor: “Considerando que a Câmara Municipal devia recorrer às novas tecnologias para contribuir para uma governação municipal mais transparente e próxima do cidadão, levando a discussão dos seus assuntos ao maior número possível de cidadãos, independentemente do local onde se encontram. Considerando o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Cabeceiras de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*Basto que se consagra o carácter público de todas as reuniões do Executivo Municipal, e a possibilidade de, no mesmo regimento, se fixar um período de intervenção e esclarecimento público. Considerando que, segundo o regimento atrás referido, as reuniões realizam-se às segundas e quartas sextas-feiras de cada mês e que o horário estabelecido para o seu início (nove horas e trinta minutos da manhã) impede virtualmente a grande maioria dos cidadãos de as assistir presencialmente; Considerando que é da responsabilidade da Câmara Municipal em facilitar o acesso dos meios de decisão, independentemente de o cidadão estar disponível para assistir presencialmente a estas reuniões. Os Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras – IPC" propõem que a Câmara Municipal delibere o seguinte: Disponibilizar as suas reuniões, ordinárias e extraordinárias, através da internet, nos formatos de vídeo e áudio, acessível a todos os cidadãos, à semelhança das sessões da Assembleia Municipal; Disponibilizar para consulta a qualquer cidadão o áudio e vídeo registados durante as suas reuniões no website do município ou em outro criado propositadamente para o efeito, à semelhança das sessões da Assembleia Municipal". O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de novembro de dois mil e dezassete, remete a proposta à Câmara Municipal para deliberação.*

**"A Câmara, deliberou por quatro votos contra (Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e os três Vereadores do Partido Socialista) e três votos a favor (Exmos. Senhores Vereadores do IPC – Independentes Por Cabeceiras), rejeitar a presente proposta".**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS DOIS MIL E DEZASSETE.**

Presente a informação número nove/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, a remeter para conhecimento da Câmara Municipal as Demonstrações Financeiras Semestrais referentes ao primeiro semestre de dois mil e dezassete. Mais sugere, que este órgão delibere remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia treze de novembro, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia catorze de novembro de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.--

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e**





458

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezassete, e deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento”.....

### **REDUÇÃO DE TAXAS – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS NÚMERO LE-EDI NOVENTA E UM/DOIS MIL E DEZASSETE.....**

Presente o requerimento de Francisco Jorge de Oliveira Pires, residente no lugar de Vinhal, Passos, da União das Freguesias de Alvite e Passos, a requerer a redução de setenta e cinco por cento das taxas para a emissão do alvará de obras, para a construção da habitação que pretende levar a efeito nesse mesmo lugar e freguesia. Os Serviços da UPOP informam que as taxas a pagar foram calculadas em setecentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos, podendo o requerente vir a beneficiar do desconto de quinhentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos, se o pedido for aprovado, pagando apenas cento e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos. Em vinte de novembro de dois mil e dezassete a Técnica Superior, Fátima Vilela, informa que estão reunidos os pressupostos para o requerente beneficiar da redução de setenta e cinco por cento no pagamento das taxas, dado que o processo cumpre os critérios estipulados pelo Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto. Assim, sugere o deferimento do pedido devendo o processo ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe da DDS, Manuel Oliveira, no mesmo dia, concordou com a referida informação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, emitiu despacho favorável. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, remete o assunto à reunião da Câmara para deliberação.....

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Francisco Jorge de Oliveira Pires, para redução em setenta e cinco por cento das taxas a pagar pela emissão do alvará de obras, para a construção da habitação que pretende levar a efeito no lugar de Vinhal, Passos da União das Freguesias de Alvite e Passos”.....**

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – AMÉRICO RIBEIRO CASTRO.....**

Presente o requerimento de Américo Ribeiro de Castro, residente no lugar de Outeirinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, deste concelho, a desanexar do prédio de sua



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil setecentos e catorze, de dezoito de janeiro de dois mil. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e oito/dois mil e dezassete, de dezasseis de novembro de dois mil e dezassete, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e oito/dois mil e dezassete, de dezasseis de novembro de dois mil e dezassete, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação a Américo Ribeiro de Castro, residente no lugar de Outeirinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho".-----**

### **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – LOGIS NUNE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, UNIPESSOAL, LDA.-----**

Presente o requerimento em nome de Logis Nune – Logística e Transportes Unipessoal, Lda., com sede na Zona Industrial de Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, sito no Lugar do Alto Branco, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, relativamente ao lote número nove, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação de quinhentos metros quadrados para quinhentos e quarenta metros quadrados, ~~ao aumento da área de construção de quinhentos metros quadrados para quinhentos e quarenta metros quadrados e, ao aumento da volumetria do pavilhão a construir no lote nove, de três mil e quinhentos metros cúbicos para três mil setecentos e oitenta metros cúbicos.~~ A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e três/dois mil e dezassete, de sete de setembro, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

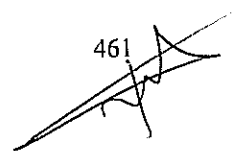


**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e oito/dois mil e dezassete, de dezasseis de novembro de dois mil e dezassete, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, sito no Lugar do Alto Branco, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, relativamente ao lote número nove, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação de quinhentos metros quadrados para quinhentos e quarenta metros quadrados, ao aumento da área de construção de quinhentos metros quadrados para quinhentos e quarenta metros quadrados e, ao aumento da volumetria do pavilhão a construir no lote nove, de três mil e quinhentos metros cúbicos para três mil setecentos e oitenta metros cúbicos, apresentado por Logis Nune – Logística e Transportes Unipessoal, Lda., com sede na Zona Industrial de Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho".-----  
O Exmo. Senhor Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa, não participou na discussão nem na votação por impedimento.-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – INTEIRA CONFIANÇA, LDA.-----**  
Presente o requerimento em nome de Inteira Confiança, Lda., com sede na Casa da Sobreirinha, Lugar da Portela, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, sito no lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente aos arranjos exteriores. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e quatro/dois mil e dezassete, de sete de setembro, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e trinta e quatro/dois mil e dezassete, de sete de setembro de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e dezassete, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, sito no Lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente aos arranjos exteriores, apresentado por Inteira Confiança, Lda., com sede na Casa da Sobreirinha, lugar da Portela, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos deste concelho".-----

**ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de três a dezassete de novembro de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que **José Bernardino Teixeira**, residente no lugar de Terreiros, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Painzela, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

---Deferido o pedido de licença para colocação de vedação provisória em paus tratados e rede ovelheira que **António Gomes Barreto Vieira**, residente na Rua António Ribeiro da Silva número trinta e nove, freguesia de Real, concelho de Braga, pretende levar a efeito no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

---Deferido o projeto para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação e construção de muro de vedação que **Maria Rosa Fernandes Dias**, residente na Rua Dr. Francisco Botelho, número novecentos e setenta e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de um anexo de apoio à habitação existente que **Custódio Gonçalves Pereira**, residente no lugar e freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua N.ª. Senhora dos Bons Caminhos, número setenta e quatro, da freguesia de Bucos.-----

---Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar objeto de comunicação prévia número dez/dois mil e onze de vinte e sete de abril que **Rogério Pereira**, residente na Rua Damão, número quatro – primeiro Dto., concelho

